



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº **453** /2023/DLEG

Uruguaiana, 09 de maio de 2023.

Ao Senhor
Diego Cantori Hernandes
Secretário Municipal de Saúde
Av. Presidente Vargas nº 2031
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Secretário,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 167/2023, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 794/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor à Secretaria Municipal de Saúde, em Uruguaiana, através da Coordenação de Enfermagem, pela passagem do Dia do(a) Enfermeiro(a), que será comemorado no dia 12 de maio de 2023.
2. Manifestamos profundo reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos enfermeiros da Secretaria Municipal de Saúde em favor da saúde em Uruguaiana e pela dedicação, pelo cuidado, pelo respeito e pela atenção que disponibilizam à população uruguaianense.
3. Além disso, é necessário recordar e reconhecer que graças também ao trabalho, à dedicação, à abnegação e ao sacrifício dos profissionais de enfermagem, a sociedade brasileira conseguiu (e consegue) enfrentar a pior pandemia dos últimos tempos – Pandemia de COVID-19.
4. Assim sendo, esta Casa Legislativa, que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifesta mais uma vez o reconhecimento aos Enfermeiros nesta data tão marcante e importante para a sociedade que é o Dia do(a) Enfermeiro(a).

Atenciosamente,


Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES
Presidente